

# 2024

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE

## **PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE (PAS) 2024**

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, apresenta as diretrizes e suas ações para a gestão da saúde tendo como base as orientações da Portaria de Consolidação 001/2017 – Título IV – Capítulo I – Art. 9º, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.



**MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

**ANO 2024**

## **INTRODUÇÃO**

O Governo Municipal de Ipumirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2024, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício 2024.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O presente documento foi elaborado a partir da consolidação de relatórios setoriais, onde foram destacadas as principais metas a serem executadas na saúde em 2023. Além dos projetos priorizados pela gestão municipal para o ano de 2023.

O Governo Municipal de Ipumirim, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a PAS 2024, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 e para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

## **CONCEITO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, apresenta as diretrizes e as ações para a gestão da saúde, tendo como base as orientações constantes na Portaria de Consolidação 001/2017 – Título IV – Capítulo I – Art. 9º, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A elaboração da PAS deve basear-se da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma que as ações nela contidas orientem para a previsão orçamentária e financeira.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde.

A Programação Anual em Saúde reúne o conjunto de ações a serem implementadas pela respectiva esfera de gestão no ano de 2024. A elaboração da programação deve ser coordenada pela área de planejamento, para obter um planejamento mais fidedigno das necessidades a serem complementadas no sistema de saúde.

A Programação Anual de Saúde possui como objetivos a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; a consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde; a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definição de investimento dos recursos do SUS para o financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e método de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde. É um instrumento destinado a servir de referência para construção do Relatório Anual de Gestão (RAG) delimitando seus objetivos.

A metodologia escolhida para a disponibilização das informações contidas neste documento, está baseado nas diretrizes do PlanejaSUS, sendo esta metodologia igualmente referendada pelo Conselho Municipal de Saúde. A estrutura da Programação Anual de Saúde deve conter os seguintes itens:

- Definição das ações que em 2024 irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- Estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;
- Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação;
- Definição dos responsáveis e das parcerias;

<b>DIRETRIZ 1- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
<b>OBJETIVO:</b> Organizar e qualificar a atenção materno-infantil, qualificando as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade dos serviços.	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Taxa de mortalidade infantil</b>	Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: número absoluto	Valor no Ano
<b>META 1:</b> Manter a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	1
<b>AÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação;</li> <li>- Viabilizar a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal por gestante;</li> <li>- Manter o atendimento do pediatra;</li> <li>- Realizar puericultura pela equipe de Estratégia Saúde da Família;</li> <li>- Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais;</li> <li>- Implementar a política de aleitamento materno;</li> <li>- Realizar teste do pezinho;</li> <li>- Realização de palestras educativas para a comunidade;</li> <li>- Realizar a compra e entrega de Kit de gestante;</li> <li>- Realizar grupos de gestantes com orientações sobre o parto, puerpério, entre outros assuntos associados a gestação e ao cuidado.</li> </ul> <b>Responsável: APS</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar</b>	Ano: 2020 (18,44%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 2:</b> Aumentar em 03% ao ano o parto normal	27,44
<b>AÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Propiciar visita da gestante ao hospital de referência até o sexto mês de gestação;</li> <li>- Realizar ações e orientações educativas para as gestantes objetivando entre outros o incentivo ao parto normal;</li> <li>- Ampliar a consulta odontológica programática para a gestante;</li> <li>- Realizar acompanhamento para 100% das gestantes no pré-natal, parto e puerpério;</li> <li>- Atingir 100% de cobertura dos nascidos vivos com a triagem Neonatal;</li> <li>- Implantar o Programa de Planejamento familiar;</li> <li>- Disponibilizar e incentivar métodos contraceptivos para a população sexualmente ativa.</li> </ul> <b>Responsável: APS</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência</b>	Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 3:</b> Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	0
<b>AÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência conforme protocolo de gestação de Alto Risco;</li> <li>- Referenciar para atendimento ao pré-natal de alto risco quando classificados fatores de alto risco;</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir todos os exames preconizados;</li> <li>- Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais;</li> <li>- Acompanhar todas as gestantes e realizar 7 ou + consultas de pre-natal;</li> <li>- Realizar a entrega de Kit de gestante;</li> <li>- Realizar busca ativa das gestantes faltosas;</li> <li>- Incentivar o pré-natal do homem.</li> </ul> <p><b>Responsável: APS</b></p>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
<b>META 4:</b> Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	<b>100</b>
<b>AÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil;</li> <li>- Constituir o Comitê local de investigação de Mortalidade Materno-Infantil.</li> </ul> <p><b>Responsável: Vigilância Epidemiológica</b></p>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (8,74%)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
<b>META 5:</b> Manter os índices de gravidez na adolescência em 10% ou menos	<b>10</b>
<b>AÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atender as vítimas Violência e garantir a inserção na rede do cuidado;</li> <li>- Oferecer Intersetorialidade ao adolescente atenção de promoção, prevenção, cuidado a saúde e estímulo à vida saudável;</li> <li>- Realizar palestras sobre IST's e métodos contraceptivos nas escolas através do PSE;</li> <li>- Capacitar os profissionais da equipe para a escuta qualificada do grupo etário;</li> <li>- Implementar as ações da política do adolescente.</li> </ul> <p><b>Responsável: Vigilância Epidemiológica</b></p>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Número de casos novos de sífilis congênita em de 01 ano de idade</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (1)
Unidade de medida: número absoluto	Valor no Ano
<b>META 6:</b> Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	<b>0</b>
<b>AÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar testagem para a sífilis na gestante conforme protocolo</li> <li>- Garantir o Tratamento na Atenção Básica para a gestante e suas parceiras em tempo oportuno e segmento dos casos.</li> <li>- Monitoramento e avaliação;</li> <li>- Elaboração, distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade;</li> <li>- Conscientização da população sobre o risco da sífilis;</li> <li>- Garantir TR e tratamento para sífilis nas unidades de ESF'S.</li> <li>- Orientação sobre os métodos de barreira para sífilis e demais IST's.</li> </ul> <p><b>Responsável: APS</b></p>	

<b>INDICADOR:</b> <b>Razão de exames citopatológicos de colode útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (0,13)
Unidade de medida: razão	Valor no Ano
<b>META 7:</b> Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,20 ao ano na população alvo	<b>0,63</b>
<b>AÇÃO</b> - Intensificar a realização da coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde; - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de citopatológico alterados através do SISCAN; - Busca ativa das mulheres em idade fértil para realização de exames citopatológico; - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer do colo do útero na APS; - Realizar continuidade nos serviços com apoio diagnóstico (laboratório); - Monitoramento nominal das mulheres de 25 a 64 anos, com busca ativa das faltosas; - Implantar ações no outubro rosa; - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa. <b>Responsável: APS</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2019 (0,08%)
Unidade de medida: razão	Valor no Ano
<b>META 8:</b> Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,4 ao ano	<b>0,46</b>
<b>AÇÃO</b> - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN; - Rastreamento das mulheres na faixa etária (50-69 anos) para realização de exames Mamografias; - Garantir a oferta do exame de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente; - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer de mama na APS; - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS; - Implementar a realização do exame clínico da mama nas consultas de rotina, com a orientação ao auto exame; - Monitoramento nominal das mulheres de 50 a 69 anos, com busca ativa das faltosas. - Implantar ações no outubro rosa; - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa. <b>Responsável: APS</b>	
<b>INDICADOR: Número de óbitos prematuros</b>	LINHA DE BASE (resultado)

(de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Ano: 2020 (7)
Unidade de medida: número absoluto	Valor no Ano
<b>META 9:</b> Manter em menos de 10 óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	<b>9</b>
<b>AÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar capacitação para cuidadores de idosos visando à qualificação do cuidado;</li> <li>- Realizar busca ativa de idosos acima de 60 (sessenta) anos para campanha de vacinação contra Influenza;</li> <li>- Incentivar a realização de atividade física;</li> <li>- Incentivar hábitos alimentares saudáveis;</li> <li>- Implantar programa de cuidado continuado para pratica regular de atividade física, reduzindo risco de morbidade e complicações de doenças crônicas;</li> <li>- Estimular o auto cuidado;</li> <li>- Realizar campanhas preventivas e educativas sobre a saúde do homem;</li> <li>- Monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários da Rede da Atenção Primária do SUS, por meio do Sistema de Vigilância Alimentar - SISVAN, nas Unidades de ESF's para o diagnóstico do estado nutricional da população;</li> <li>- Realizar orientações nutricionais às diferentes fases do curso de vida, com atenção especial prioritária a hipertensos, diabéticos, nutrizes, crianças, idosos, acamados, entre outros.</li> <li>- Realizar ações no outubro rosa e novembro azul.</li> </ul> <b>Responsável: APS</b>	
<b>INDICADOR: Programa Movimenta Ipumirim.</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2019 (0)
Unidade de medida: número absoluto	Valor no Ano
<b>META 10:</b> Implantar/Manter o Programa Ipumirim em Movimento.	<b>1</b>
<b>AÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar ações visando a diminuição da Obesidade Infantil e o incentivo as atividades físicas, com criação de grupos de obesidade;</li> <li>- Estabelecer parcerias com as demais secretarias visando desenvolver ações do Programa;</li> <li>- intensificar as ações de vigilância alimentar e nutricional de crianças;</li> <li>- apoiar a implementação de ações de promoção da saúde e de prevenção e atenção à obesidade e risco cardiovascular;</li> <li>- promover a atenção adequada, integral e oportuna aos casos de obesidade infantil identificados;</li> <li>- implementar ações no âmbito das escolas para torná-las espaços promotores da saúde, promovendo o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física;</li> <li>- incentivar a implementação de ações de caráter intersetorial e comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física no âmbito da cidade;</li> <li>- implementar ações de comunicação e informação a toda a população para promover a</li> </ul>	

alimentação saudável e a prática de atividade física;  
 - incentivar a educação permanente em saúde dos profissionais envolvidos no cuidado;  
 - Manter o funcionamento da Academia Municipal;  
 - Contratação de profissional de Educação Física  
**Responsável: APS e Gestão**

**DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE. MANUTENÇÃO DA ESF**

**OBJETIVO 1 - Garantir o acesso de qualidade e resolutividade aos serviços de saúde (SUS)**

<b>INDICADOR:</b> <b>Cobertura estimada pelas Equipes de Atenção Básica.</b>	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 11:</b> Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	<b>100</b>

**AÇÃO**

- Manutenção das equipes Estratégia Saúde da Família;
- Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora âmbito da APS e de acordo com as necessidades dos usuários (Regulação formativa);
- Monitorar as ações e execução do serviço, e indicadores do Previnir Brasil; Prover atenção integral, contínua e organizada à população adscrita;
- Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que necessitam de cuidados;
- 100% de visita domiciliar do ACS;
- Busca ativa de usuários faltosos classificados nos grupos de riscos;
- Implementar as ações do PSE (Programa Saúde na Escola);
- Realizar acompanhamento dos pacientes hipertensos, diabéticos e cardiovasculares;
- Realizar eventos educativos para a promoção da saúde;
- Promover articulações intersetoriais para desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, considerando seus determinantes e riscos;
- Realizar o registro dos atendimentos e as condições de saúde dos usuários no prontuário eletrônico;
- Manter os recursos de tecnologia e comunicação de qualidade atendendo à informatização e conectividade manutenção, conservação, aquisição);
- Dispor de veículos com motorista exclusivo para atender as equipes de ESF;
- Reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde e de pontos de apoio seguindo as especificações sanitárias.
- Contratação de médico, enfermeira e técnico de enfermagem, assim como, se necessário ACS visando a estruturação de mais uma equipe de estratégia e saúde da Família.

**Responsável: Gestão**

<b>INDICADOR:</b> <b>Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família</b>	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (79,88%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano

<b>META 12:</b> Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	<b>85</b>
---	-----------

**AÇÃO**

- Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde;
- Implementação das ações de promoção e prevenção da alimentação saudável;
- Registro mensal do acompanhamento no Programa Bolsa;
- Promover ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Responsável: APS**

<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Cobertura estimada de saúdebucal na atenção básica.</b>	Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano

<b>META 13:</b> Manter em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	<b>100</b>
--	------------

**AÇÃO**

- Ampliar a cobertura das ações de saúde bucal nas Unidades de Estratégia Saúde da Família;
- Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através doPSE;
- Instituir atividades para atendimento odontológico de crianças a partir de 06 meses à 05 anos;
- Realizar atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde), incluindo atendimentos de urgência, pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
- Garantir 100% de atendimento à gestante do território adscrito;
- Desenvolver ações de prevenção e controle do câncer bucal;
- Melhorar o acesso da população ao tratamento odontológico na rede deAtenção Básica;
- Realizar o diagnóstico para o perfil epidemiológico para o planejamento ea programação em saúde bucal;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários o adequado funcionamento da unidade de ESF.
- Contratação de odontólogo;
- Realizar estudo de viabilidade para outra Equipe de Saúde Bucal;
- Compra de insumos para manter os atendimentos de saúde bucal.

**Responsável: Gestão**

**DIRETRIZ 3 – MANTER E ADEQUAR DE ACORDO COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A DEMANDA E OFERTA DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMARIA, REALIZANDO REVISÕES PERIÓDICAS DA REMUME, APERFEIÇOANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESENVOLVENDO PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E QUALIFICANDO OS PROCESSOS DE GESTÃO**

**OBJETIVO 1 - Garantir aos usuários do SUS, o acesso à medicamentos, fortalecendo as ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.**

<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
Percentual de Recurso financeiro destinado a assistência farmacêutica	Ano: 2019 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano

<b>META 14:</b> Manter os atendimentos com dispensação de medicamentos pela Farmácia Municipal	<b>100</b>
<p><b>AÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME);</li> <li>- Disponibilizar os medicamentos e insumos do componente estratégico, do componente especializado e do componente básico.</li> <li>- Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados pelo município;</li> <li>- Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.</li> <li>- Implementação do sistema de informação integrando-o com os demais serviços de saúde municipal.</li> <li>- Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos.</li> <li>- Implantar o cuidado farmacêutico, promovendo a prática clínica e assistencial, visando a resolutividade das ações em saúde e minimizando os riscos relacionados a farmacoterapia.</li> <li>- Orientar e encaminhar processos administrativos à DIAF- SES, para solicitação de medicamentos do CEAF fornecidos pelo estado.</li> <li>- Garantir o acesso aos medicamentos estratégicos para as hepatites virais utilizando o sistema SICLOM-HV para solicitação e dispensação.</li> <li>- Manter o Programa de Combate ao Tabagismo através do Ministério da Saúde e INCA, com atuação do farmacêutico juntamente com equipe multiprofissional capacitada.</li> <li>- Definir os grupos prioritários de paciente e patologias para o cuidado farmacêutico.</li> <li>- Notificar junto à ANVISA problemas referentes a desvio de qualidade, reações adversas através de ações de farmacovigilância.</li> <li>- Criar e revisar procedimentos operacionais padrão (POP).</li> <li>- Manter e divulgar o projeto de <b>“Coleta de sobras de medicamentos para descarte ecologicamente correto”</b> a estes resíduos produzidos nos domicílios, despertando o uso racional de medicamentos.</li> </ul> <p><b>Responsável: Assistência Farmacêutica</b></p>	
<b>INDICADOR:</b> REMUME atualizada	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: Revisão Realizada	Valor no Ano
<b>META 15:</b> Promover a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e Protocolos.	<b>1</b>
<p><b>AÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica;</li> <li>- Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME);</li> <li>- Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos.</li> <li>- Fortalecer o uso racional de medicamentos, com ações articuladas em rede.</li> </ul> <p><b>Responsável: Assistência Farmacêutica e Gestão</b></p>	

<b>OBJETIVO 2 - Estruturar a farmácia básica do município.</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Número de unidade estruturada</b>	Ano: 2019 (01)
Unidade de medida: número absoluto	Valor no Ano
<b>META 16:</b> Estruturar a farmácia básica do município	<b>0</b>
<b>AÇÃO</b> - Manter o espaço físico, equipamentos e mobiliário adequado; - Garantir o adequado armazenamento na Central de Abastecimento Farmacêutico, de acordo com as Normas de Boas Práticas de Armazenamento. <b>Responsável: Gestão</b>	
<b>OBJETIVO 3 - Qualificação da assistência farmacêutica.</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Número de capacitações realizadas</b>	Ano: 2019 ( 0 )
Unidade de medida:	Valores anuais
<b>META 17:</b> Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	<b>1</b>
<b>AÇÃO</b> - Atualizar constantemente os profissionais de nível superior que atuam na assistência farmacêutica municipal através de educação continuada, cursos e eventos; - Desenvolver ações de educação em saúde sobre Automedicação e Uso Racional de Medicamentos, enfatizando seus riscos e benefícios para grupos de usuários (hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde mental, etc.). <b>Responsável: Gestão</b>	

<b>DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
<b>OBJETIVO 1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</b>	Ano: 2020 (100%)
Unidade de medida:	Valor no Ano
<b>META 18:</b> Manter em mais de 90% ao ano as análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	<b>100%</b>

<b>AÇÃO</b> - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano; - Educação permanente e realizar as ações do VIGIÁGUA; - Implantar a realização de inspeção em sistema de água; - Monitorar e avaliar as ações relacionadas a análises de água. - Aquisição planejada de N° insumos de materiais (reagentes) paraclorímetros; - Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIÁGUA da região. <b>Responsável: Vigilância Sanitária</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (100%)
<b>Percentual de municípios que realizam no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.</b>	Ano: 2019 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 19:</b> Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária	<b>100%</b>
<b>AÇÃO</b> - Atualizar o código sanitário vigente; - Implantar o SIMPLIFICA VISA; - Adquirir veículo exclusivo para as ações de vigilância (2025); - Compor equipe mínima com profissional qualificado; - Manutenção de equipamentos; - Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município; - Monitoramento do cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; - Realizar inspeções e de controle sanitário, em escolas, creches; - Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação; - Realizar inspeções sanitárias para estabelecimentos de maior risco drogarias e consultórios odontológicos; - Investigar surtos e agravos de interesse a saúde, relacionados a serviços e produtos notificados; - Divulgar os alertas sanitários em relação a produtos e serviços; - Instauração de processos administrativos da VISA; - Realizar atividades educativas para a população e para o setor; - Realizar capacitação em boas práticas para a população que manipula alimentos; - Monitorar a Pactuação realizada através do Plano de Ações para os ano 2020-2023; - Realizar pactuação do Plano de Ações para os ano 2024-2026 - Manutenção da Sala de vigilância sanitária; - Compra de insumos para a manutenção das atividades de VISA; - Realizar a manutenção do Veículo da VISA; <b>Responsável: Vigilância Sanitária</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (100%)
Fiscalizar, inspecionar e orientar ambientes em relação ao saneamento básico e atender denúncias e reclamações referentes ao saneamento.	Ano: 2021 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 20:</b> Realizar o Percentual de ações realizadas	<b>100%</b>

<b>AÇÃO</b> - Inspeção na execução do Projeto hidrosanitário; - Licenciamento do habite-se; - Fiscalização dos sistemas de esgotamento sanitário <b>Responsável: Vigilância Sanitária</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (100%)
Identificar, monitorar e intervir em pontos de descartes de Resíduos Sólidos Urbanos para o controle da dengue, através de ações conjuntas entre Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária, Atenção Básica, Secretaria de Infraestrutura/Setor de Gestão de Resíduos Sólidos.	Ano: 2021 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 21: Realizar ações conjuntas de combate a Dengue</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar e monitorar pontos sujeitos a proliferação do vetor;</li> <li>- Inspeccionar pontos estratégicos;</li> <li>- Notificar para regularização dos pontos inspecionados.</li> </ul> <b>Responsável: Vigilância Sanitária</b>	

<b>DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.</b>	
<b>OBJETIVO 1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	Ano: 2019 (100%)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 22: Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município</b>	<b>100</b>
<b>AÇÃO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alcançar a cobertura vacinal do calendário de vacinação nacional;</li> <li>- Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;</li> <li>- Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinal;</li> <li>- 100% de cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios para busca ativa de faltosos;</li> <li>- Acolhimento para 100% da população com avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS; .</li> <li>- Divulgação para 100% dos profissionais da Rede Municipal para o Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais;</li> </ul>	

- Projeto de estrutura física para reforma ou ampliação da sala de vacina empadrão de segurança para imunização no município;
- Aquisição de equipamentos/mobiliários adequados para a sala de vacina;
- Aquisição planejada de N° insumos de materiais para vacinação de rotina e campanhas conforme perfil do território;
- Programação para gestão adequada do estoque de vacinas para 100% decada público alvo do calendário de vacina e campanhas;
- Compra de freezer horizontal ou pequena geladeira para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal.
- Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio e nas UBS;
- Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos aparelhos de ar condicionado das salas de vacina;
- Qualificações presenciais e/ou virtuais para 100% dos Profissionais de Imunização para sala de vacina;
- Qualificação para 100% dos Profissionais envolvidos nas etapas de logística e operacionalização de vacinação, para garantia de boas práticas e segurança à pessoa;
- Qualificação para 100% dos Profissionais da Rede Municipal em fichas de notificação e sistema de informação de Eventos Adversos, com uso do protocolo e investigação dos casos;
- Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização da sala de vacina no Sistema de Informação SI-PNI e Vacina e Confia;
- Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização para o registro no Sistema de Informação de movimentação de vacina, afim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos.

**Responsável: Vigilância Epidemiológica**

<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (02 = 0)
<b>Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</b>	Ano: 2019 (0)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
<b>META 23:</b> Alcançar $\geq 90\%$ de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	<b>100</b>

### **AÇÃO**

- Realizar divulgação sobre hanseníase nas redes sociais;
  - Trabalhar a hanseníase no Programa PSE;
- Ampliar o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no âmbito da atenção primária a saúde;
- Garantir realização de baciloscopia no município e encaminhamento das lâminas para o controle de qualidade no LACEN/SC;
  - Assegurar o início imediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão do tratamento;
  - Realizar ações de prevenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e no pós alta;
  - Realizar busca ativa de casos novos e o exame de contatos de todos os casos novos diagnosticados;
  - Realizar Campanhas de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, para a população em geral;
  - Monitorar sistematicamente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar análise da situação de saúde e realização de ações de promoção à saúde;
  - Promover e executar ações de educação permanente no âmbito municipal;
  - Estabelecer referência municipal para a hanseníase.

<b>Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Proporção de cura dos casos novos.</b>	LINHA DE BASE (01 = 0)
	Ano: 2019 (0%)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
<b>META 24:</b> Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	<b>100%</b>
<b>AÇÃO</b> - Tratamento Diretamente Observado em todas as unidades de ESF's; - Notificação e acompanhamento de todos os casos no e-SUS VS; - Capacitações para o manejo clínico de TB; - Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose e busca ativa dos faltosos; - Campanhas de prevenção. <b>Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (94,29%)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
<b>META 25:</b> Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	<b>95%</b>
<b>AÇÃO:</b> - Investigação 100% de óbitos com causa básica mal definida; - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil; - Investigar 100% dos óbitos maternos; - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais; - Manter a alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade – SIM. <b>Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS</b>	
<b>INDICADOR:</b> <b>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação</b>	LINHA DE BASE ( resultado)
	Ano: 2020 (75%)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
<b>META 26:</b> Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	<b>95%</b>
<b>AÇÃO</b> - Estabelecer as notificações de agravos de notificação compulsórias seja registrada no sistema e-SUS VS pelos serviços públicos e privados em âmbito municipal; - Capacitação no sistema e-SUS VS para as fontes notificadoras privadas; - Capacitar os profissionais notificantes da rede pública para o encerramento correto das notificações conforme especificação de cada agravo; - Monitoramento das notificações pela gerência do sistema e-SUS VS junto referências técnicas municipais para encerramento oportuno; - Educação permanente para os profissionais dos serviços de saúde. <b>Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS</b>	

<b>INDICADOR: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos</b>	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (0)
Unidade de medida: número absoluto	Valor no Ano
<b>META 27:</b> Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos.	<b>0</b>
<b>AÇÃO</b> - Garantir fluxo de referência para atendimentos de IST / AIDS, inclusive com consultas e medicamentos; - Realização de campanhas educativas sobre IST/AIDS; - Manter a distribuição de preservativos; - Disponibilizar testes rápidos para HIV; - Intensificar ações de diagnóstico e assistência a gestantes com sífilis e HIV; - Acompanhar os recém nascidos de mães HIV positivos; - Capacitação e sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e AIDS e o diagnóstico precoce; - Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro de testes realizados. - Realizar ações alusivas ao dia de conscientização sobre as ISTs. <b>Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</b>	Ano: 2019 (04)
Unidade de medida: número de ciclo	Valor no Ano
	<b>4</b>
<b>META 28:</b> Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	
<b>AÇÃO</b> - Atualização bianual ou sempre que se fizer necessário do Plano de Contingência para a dengue; - Garantir equipamentos para borrifação e controle do vetor; - Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti; - Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades. Dia D da Dengue; Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade; - Realização do diagnóstico situacional das endemias no município; - Realizar zoneamento dos Agentes de Endemias em suas áreas adscritos; - Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue; - Realizar ações de bloqueio de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue; - Promoção da integração ACE e ACS; - Realizar capacitação permanente das equipes de controle vetorial; - Manter o pagamento do ACE. - Criar material orientativo sobre a dengue chikungunya e zika. - Manter sala de situação - Realizar ações do PSE. <b>Responsável: Vigilância Epidemiológica e APS</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Parceria com ONG</b>	Ano: 2019 (0)
Unidade de medida: Convênio realizado	Valor no Ano

<b>META 29: Realizar convênio com uma ONG, visando realizar controle de zoonose através de castração de gatos e cães.</b>	<b>1</b>
<b>AÇÃO</b> - Manter o Projeto de implantação de serviço de zoonose; - Capacitar os profissionais que trabalharam no setor de zoonose; - Articulação intra, intersectorial e regional para a manutenção e oferta do serviço; <b>Responsável: Gestão</b>	
<b>INDICADOR</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b>
<b>Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho</b>	Ano: 2019 (100%)
Unidade de medida: proporção	Valor no Ano
<b>META 30: Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;</b>	<b>100%</b>
<b>AÇÃO</b> - Notificar os acidentes relacionados ao trabalho em todos os serviços de saúde; - Realizar campanhas educativas junto às empresas, para redução de acidentes de trabalho; - Realizar campanhas preventivas para evitar acidentes de trabalho; - Estruturação da vigilância em saúde do trabalhador municipal - Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais; - Ampliação da notificação dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho, no mínimo, os de notificação universal (acidente com material biológico, Acidente de trabalho e Intoxicações exógenas) - Educação permanente em saúde do trabalhador para: a) RAS - visando a identificação da situação de trabalho, riscos, vulnerabilidades, nexos causal, encaminhamento e atendimento da população trabalhadora do território, considerando prioritária a educação permanente das equipes da APS. b) equipe de Vigilância Sanitária: visando a identificação de fatores de riscos ambientais durante as ações de vigilância em setores regulados pela VISA. - Revisão dos códigos sanitários de saúde municipais para inserção de itens que amparem as ações de vigilância em ambiente de trabalho. <b>Responsável: Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>	

<b>DIRETRIZ 6 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.</b>	
<b>OBJETIVO 1 – Reordenar e qualificar a rede de serviço e diagnóstico da gestão, a assistência hospitalar.</b>	
<b>INDICADOR:</b>	<b>LINHA DE BASE (resultado)</b>
<b>Funcionamento do Hospital Municipal.</b>	Ano: 2020 ( 100 )
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 31: Garantir em 100% do funcionamento do hospital municipal, com atendimento de urgência e emergência 24 horas, exames de imagens e internações.</b>	<b>100</b>
<b>AÇÃO</b> - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência; - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos;	

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar novas contratualizações conforme demanda;</li> <li>- Gestão para resolução de demandas reprimidas;</li> <li>Melhorar os atendimentos realizados no Hospital Municipal;</li> </ul> <p><b>Responsável: Gestão</b></p>	
<b>INDICADOR:</b> Terceirização da gestão do Hospital Municipal.	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano 2020 (1)
Unidade de medida: Empresa contratada para a gestão do hospital	Valor no Ano
<b>META 32:</b> Terceirizar a gestão do hospital municipal	<b>1</b>
<p><b>AÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência;</li> <li>- Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos;</li> <li>- Realizar novas contratualizações conforme demanda;</li> <li>- Gestão para resolução de demandas reprimidas;</li> <li>- Melhorar os atendimentos realizados no Hospital Municipal;</li> </ul> <p><b>Responsável: Gestão</b></p>	

<b>DIRETRIZ 7 – MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE, CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE ESPAÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>OBJETIVO 1- Investir em infraestrutura das unidades.</b>	
<b>INDICADOR:</b> Número de unidades ampliadas ou reformadas	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2020 (1)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 33:</b> Realizar a ampliação e reforma nas Unidade Básica de Saúde (UBS)	<b>1</b>
<p><b>AÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de dois Projetos arquitetônicos para a ampliação e ou reforma de duas unidades de saúde que atendam as especificações da RDC 50 da ANVISA;</li> <li>- Monitoramento e avaliação do processo;</li> <li>- Alimentação do sistema SISMOB;</li> <li>- Execução da obra;</li> <li>- Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual;</li> <li>- Pleitear recursos de emendas parlamentares.</li> <li>- Melhorar os consultórios e salas para atendimentos médicos, de enfermagem, dentre outros.</li> </ul> <p><b>Responsável: Gestão</b></p>	
<b>INDICADOR:</b> Número de veículos adquiridos	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2019 (3)
Unidade de medida: número	Valor no Ano
<b>META 34:</b> Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias,	<b>2</b>

<b>AÇÃO</b> - Aquisição e utilização de veículos; - Manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos. - Alugar veículos para realizar o transporte de pacientes. - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual; - Pleitear recursos de emendas parlamentares. - Renovação da frota de veículos <b>Responsável: Gestão</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Percentual de equipamentos adquiridos</b>	Ano: 2020 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 35:</b> Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades.	<b>100</b>
<b>AÇÃO</b> - Adquirir móveis para as Unidades Básicas de Saúde; - Adquirir computadores e materiais de informática. - Adquirir equipamentos para o bom andamento das atividades de saúde. - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual; - Pleitear recursos de emendas parlamentares. <b>Responsável: Gestão</b>	

<b>DIRETRIZ 8– FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL</b>	
<b>OBJETIVO 1 – Manter o acesso e o cuidado à atenção psicossocial da população</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>CAPS Microrregional em funcionamento</b>	Ano: 2020 (1)
Unidade de medida: número	Valor no Ano
<b>META 36:</b> Manter os atendimentos no CAPS Microrregional	<b>1</b>
<b>AÇÃO</b> - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências; - Desenvolver atividades para prevenir o uso de drogas; - Desenvolver estratégias através de articulação intersetorial para reabilitação e reinserção das pessoas com transtornos mentais ao convívio social; - Realizar campanhas educativas, confecção de material gráfico; - Manter o pagamento dos serviços do CAPS; - Manter o transporte de pacientes no CAPS. <b>Responsável: APS e Gestão</b>	
<b>INDICADOR:</b>	LINHA DE BASE (resultado)
<b>Programa Implantado</b>	Ano: 2019 ( 0 )
Unidade de medida: prevalência	Valor no Ano
<b>META 37:</b> Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	<b>1</b>

**AÇÃO**

- Implantar o programa de combate ao tabagismo com reuniões de grupo terapêuticos;
- Garantir distribuição de material educativo e medicamentos;
- Incentivar a participação no Programa Movimenta Ipumirim;
- Garantia de acompanhamento com psicóloga;
- Ações educativas.

**Responsável: APS****DIRETRIZ 9 – MANTER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****OBJETIVO 1- Ampliar a assistência em saúde, melhorando a oferta de medicamentos, insumos, atendimentos e procedimentos especializados com financiamento complementar.****INDICADOR:****Participação nos Consórcios Intermunicipais de Saúde.**

LINHA DE BASE (resultado)

Ano: 2020 (02)

Unidade de medida: número

Valor no Ano

**META 38:**

Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.

**2****AÇÃO**

- Manter o convênio com CIS-AMOSC e CIS-AMAUC para compra de consultas e exames especializados e despesas administrativas.
- Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG).

**Responsável: Gestão****INDICADOR:****Ampliar o aumento de acesso a procedimentos cirúrgicos**

LINHA DE BASE (resultado)

Ano: 2020 (20)

Unidade de medida: percentual

Valor no Ano

**META 39:** Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade**20****AÇÃO**

- Aumentar a disponibilização e o acesso de métodos definitivos (laqueaduras e vasectomias)
- Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG)
- Aumentar o acesso aos procedimentos de difícil acesso;
- Diminuir o tempo de espera nas filas.

**Responsável: Gestão****INDICADOR:****Manter repasses para APAE Municipal**

LINHA DE BASE (resultado)

Ano: 2020 (1)

Unidade de medida:

Valor no Ano

<b>META 40:</b> Manter o número de especialidades de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com a APAE clínica	<b>1</b>
<b>AÇÃO</b> - Manter o atendimento na APAE; - Disponibilizar o serviço de acompanhamento em especialidades na APAE; - Disponibilizar do Serviço de Equoterapia. <b>Responsável: Gestão</b>	

<b>DIRETRIZ 10 – AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM VISTA AO APRIMORAMENTO DO SUS E A CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DESAÚDE.</b>	
<b>OBJETIVO 1- Participação da sociedade da administração pública desaué.</b>	
<b>INDICADOR:</b> Realização de 01 Conferencia municipal desaué	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2019 (01)
Unidade de medida: número	Valor no Ano
<b>META 41:</b> Realização de 01 conferência municipal de saúde	<b>0</b>
<b>AÇÃO</b> - Fortalecer a Política municipal para o controle social; - Fortalecer os mecanismos a partir da promoção da equidade; - Deliberar sobre as políticas de saúde; - Organizar e realizar conferências e audiências de saúde <b>Responsável: Gestão e CMS</b>	
<b>INDICADOR:</b> Número de instrumentos apreciados	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2020 (4)
Unidade de medida: número	Valor no Ano
<b>META 42:</b> Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	<b>04</b>
<b>AÇÃO</b> - Estabelecer pareceres sobre os instrumentos de gestão através de deliberações em assembleias; - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; - Articular junto à gestão as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho; - Garantia de recursos financeiros para a participação de conselheiros em eventos do controle social nas esferas municipal, estadual e federal; - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os projetos, pactuações, convênios e parcerias da pasta. - Capacitação do CMS. <b>Responsável: Gestão e CMS</b>	

**DIRETRIZ 11 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.****OBJETIVO 1- Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos**

<b>INDICADOR:</b> Percentual de pessoal com suspeita de Covid com testes aplicados	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2021 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 43:</b> Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	<b>100</b>

**AÇÃO**

- Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.
- Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias.

**Responsável: Gestão, Vigilância Epidemiológica e APS**

<b>INDICADOR:</b> Percentual de pessoal vacinadas	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2021 (98)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 44:</b> Incentivar a vacinação para o COVID-19.	10

**AÇÃO**

- Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.
- Realizar campanhas de incentivo à vacinação.

**Responsável: Vigilância Epidemiológica**

<b>INDICADOR:</b> Percentual de atendimentos	LINHA DE BASE (resultado)
	Ano: 2021 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 45:</b> Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	<b>100</b>

**AÇÃO**

- Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19.
- Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19.
- Garantir exames e medicamentos para o tratamento pós COVID-19.

**Responsável: Gestão e APS**

**DIRETRIZ 12: FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DA GESTÃO**

**DA INFORMAÇÃO, NO CONJUNTO DE PROCESSOS QUE ENGLOBAM ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS DE QUALQUER NATUREZA, VISANDO À RACIONALIZAÇÃO E À EFETIVIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL .**

OBJETIVO 1- Adequar a gestão e o manejo das informações em saúde à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

<b>INDICADOR:</b> Política de Confidencialidade de dados sensíveis implantada	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2021 (0)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 46:</b> Implantar a Política de Confidencialidade de dados sensíveis da SMS	<b>1</b>

**AÇÃO**  
Estabelecer condutas e diretrizes para a garantir a segurança na utilização e tratamento de dados de usuários, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço ou qualquer entidade que tenha ou venha a ter vínculo com a secretaria municipal de saúde de Ipumirim.  
- Implementar uma Política de Privacidade aplicada às atividades de tratamento de dados pessoais dos usuários, colaboradores, visitantes de informações relacionadas à saúde municipal, candidatos à vagas de emprego, fornecedores e prestadores de serviço.  
**Responsável: Gestão**

<b>INDICADOR:</b> Percentual de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet identificados	LINHA DE BASE (resultado) Ano: 2021 (100)
Unidade de medida: percentual	Valor no Ano
<b>META 47:</b> Identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS, como quantidade de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet, entre outros, para implantar o E-sus AB	<b>100</b>

**AÇÃO**  
- Planejar as mudanças na infraestrutura e nas tecnologias utilizadas nos processos de trabalho, na cultura organizacional das equipes e na gestão.  
- Identificar a demanda de suporte de Tecnologia da Informação (TI) e dos processos da AB e implementar diretrizes e princípios de arquitetura de software, permitindo, desse modo, a realização do alinhamento entre essas dimensões.  
- Aquisição de equipamento de informática com quantidade suficiente de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet para garantir a qualidade das informações para o E-SUS AB de Ipumirim-SC.  
**Responsável: Gestão**

Caso o município vier a receber valores de Emendas Parlamentares, estão serão suplementadas para pagamento de salário e encargo, quando permitir, assim como, compra de insumos, pagamento de procedimentos de Média e Alta

**Complexidade, entre outros específicos de acordo com o objeto de sua finalidade.**

**Destacamos também, que conforme lei, o execute atos de transposição, transferência e reprogramação orçamentárias, dos recursos financeiros provenientes dos repasses federais dos fundos de saúde, assim como a destinação de recursos para custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que atuam de forma complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo as normativas vigentes.**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUMIRIM	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
<b>09.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>9.305.115,40</b>	<b>12.920.346,48</b>	<b>13.561.728,19</b>	<b>14.234.955,37</b>	<b>50.022.145,44</b>
<b>09.001 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>9.305.115,40</b>	<b>12.920.346,48</b>	<b>13.561.728,19</b>	<b>14.234.955,37</b>	<b>50.022.145,44</b>
<b>Ação: 1.041 - Estruturação e modernização da Saúde Pública</b>	<b>10.301.0005</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>67.400,00</b>	<b>162.400,00</b>
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		30.000,00	30.000,00	35.000,00	67.400,00	162.400,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		30.000,00	30.000,00	35.000,00	67.400,00	162.400,00
<b>Ação: 2.024 - Gestão das Políticas e Ações de Saúde Básica</b>	<b>10.301.0005</b>	<b>2.683.015,40</b>	<b>3.499.746,48</b>	<b>3.652.928,19</b>	<b>3.888.955,37</b>	<b>13.724.645,44</b>
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.669.000,00	2.047.481,48	2.185.481,48	2.332.481,48	8.234.444,44
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		1.669.000,00	2.047.481,48	2.185.481,48	2.332.481,48	8.234.444,44
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.014.015,40	1.452.265,00	1.467.446,71	1.556.473,89	5.490.201,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		840.915,40	1.232.265,00	1.246.246,71	1.325.473,89	4.644.901,00
0.1.06.0003 - Recursos SUS Município		0,00	54.000,00	48.600,00	48.300,00	150.900,00
0.1.38.0005 - Recursos SUS Estado		151.100,00	144.000,00	151.200,00	158.800,00	605.100,00
0.1.38.0064 - SUS Atenção Básica		22.000,00	22.000,00	21.400,00	23.900,00	89.300,00
<b>Ação: 2.025 - Gestão das Ações da Saúde da Família - ESF</b>	<b>10.301.0005</b>	<b>1.494.400,00</b>	<b>2.256.700,00</b>	<b>2.376.600,00</b>	<b>2.421.300,00</b>	<b>8.549.000,00</b>
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		1.494.400,00	2.256.700,00	2.376.600,00	2.421.300,00	8.549.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		714.000,00	1.179.000,00	1.245.100,00	1.236.500,00	4.374.600,00
0.1.33.0083 - Recursos NASF		21.900,00	80.200,00	84.300,00	88.600,00	275.000,00
0.1.38.0064 - SUS Atenção Básica		758.500,00	997.500,00	1.047.200,00	1.096.200,00	3.899.400,00
<b>Ação: 2.026 - Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>	<b>10.301.0005</b>	<b>65.000,00</b>	<b>814.500,00</b>	<b>861.000,00</b>	<b>888.800,00</b>	<b>2.629.300,00</b>
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		65.000,00	814.500,00	861.000,00	888.800,00	2.629.300,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		65.000,00	285.000,00	305.000,00	305.000,00	960.000,00
0.1.54.0054 - SUS ACS e AE PEC 120/2022		0,00	529.500,00	556.000,00	583.800,00	1.669.300,00
<b>Ação: 2.027 - Gestão das Ações Básicas de Odontologia</b>	<b>10.301.0005</b>	<b>520.000,00</b>	<b>768.000,00</b>	<b>819.000,00</b>	<b>873.000,00</b>	<b>2.980.000,00</b>
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		500.000,00	748.000,00	798.000,00	851.000,00	2.897.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		500.000,00	748.000,00	798.000,00	851.000,00	2.897.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00

<b>Ação: 2.029 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Hospitalar e</b>	<b>10.302.0006</b>	<b>3.184.100,00</b>	<b>3.401.800,00</b>	<b>3.571.900,00</b>	<b>3.750.300,00</b>	<b>13.908.100,00</b>
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		3.184.100,00	3.401.800,00	3.571.900,00	3.750.300,00	13.908.100,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		3.080.000,00	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.000,00	13.483.000,00
0.1.38.0087 - SUS Média e Alta Complexidade		104.100,00	101.800,00	106.900,00	112.300,00	425.100,00
<b>Ação: 2.031 - Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS</b>	<b>10.301.0005</b>	<b>368.000,00</b>	<b>728.900,00</b>	<b>770.500,00</b>	<b>803.100,00</b>	<b>2.670.500,00</b>
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		368.000,00	728.900,00	770.500,00	803.100,00	2.670.500,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		99.150,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	574.150,00
0.1.06.0003 - Recursos SUS Município		56.250,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	531.250,00
0.1.67.0059 - Rec. CAPS - Estado		35.950,00	72.200,00	75.900,00	79.700,00	263.750,00
0.1.67.0065 - SUS CAPS		176.650,00	356.700,00	374.600,00	393.400,00	1.301.350,00
<b>Ação: 2.071 - Gestão da Farmácia Básica e Suplementares</b>	<b>10.301.0005</b>	<b>250.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>441.000,00</b>	<b>1.511.000,00</b>
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		250.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	1.511.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		250.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	1.511.000,00
<b>Ação: 2.072 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária</b>	<b>10.304.0008</b>	<b>60.700,00</b>	<b>194.700,00</b>	<b>195.000,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>645.900,00</b>
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		52.000,00	186.000,00	186.000,00	186.000,00	610.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		29.700,00	156.800,00	154.800,00	152.600,00	493.900,00
0.1.38.0066 - SUS Vigilância em Saúde		22.300,00	29.200,00	31.200,00	33.400,00	116.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		8.700,00	8.700,00	9.000,00	9.500,00	35.900,00
0.1.38.0066 - SUS Vigilância em Saúde		8.700,00	8.700,00	9.000,00	9.500,00	35.900,00
<b>Ação: 2.073 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica</b>	<b>10.305.0009</b>	<b>26.500,00</b>	<b>16.300,00</b>	<b>16.900,00</b>	<b>17.200,00</b>	<b>76.900,00</b>
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		26.500,00	16.300,00	16.900,00	17.200,00	76.900,00
0.1.38.0066 - SUS Vigilância em Saúde		26.500,00	16.300,00	16.900,00	17.200,00	76.900,00
<b>Ação: 2.085 - Ações de Parceria com o SAMU</b>	<b>10.302.0006</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
3.3.40.00.00.00.00.00 - Transferencias a Municipios		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
<b>Ação: 2.086 - Participação em Consórcios Públicos</b>	<b>10.302.0006</b>	<b>404.000,00</b>	<b>554.000,00</b>	<b>572.000,00</b>	<b>602.000,00</b>	<b>2.132.000,00</b>
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos		34.000,00	45.000,00	48.000,00	51.000,00	178.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		34.000,00	45.000,00	48.000,00	51.000,00	178.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		16.000,00	25.000,00	16.000,00	18.000,00	75.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		16.000,00	25.000,00	16.000,00	18.000,00	75.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		350.000,00	480.000,00	504.000,00	529.000,00	1.863.000,00

0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		350.000,00	480.000,00	504.000,00	529.000,00	1.863.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
<b>Ação: 2.091 - Assistência Farmacêutica Básica e Especiais</b>	<b>10.301.0005</b>	<b>211.400,00</b>	<b>247.700,00</b>	<b>262.900,00</b>	<b>278.400,00</b>	<b>1.000.400,00</b>
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		211.400,00	247.700,00	262.900,00	278.400,00	1.000.400,00
0.1.02.0002 - Recursos ASPS 15%		100.000,00	100.000,00	108.000,00	116.000,00	424.000,00
0.1.38.0067 - SUS Farmácia Básica		47.200,00	78.500,00	82.600,00	86.900,00	295.200,00
0.1.38.0080 - SUS Estado Farm. Básica		64.200,00	69.200,00	72.300,00	75.500,00	281.200,00
	<b>Total Geral</b>	<b>9.305.115,40</b>	<b>12.920.346,48</b>	<b>13.561.728,19</b>	<b>14.234.955,37</b>	<b>50.022.145,44</b>

---

João Valdomiro Nicodem  
Secretário Municipal de Saúde